

PORTARIA MUNICIPAL nº 420/2022

de 25 de novembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a contratação de serviços de apresentação musical e sonorização, para o Café das Idosas, que será realizado no dia 15/12/2022, na cozinha do Salão Paroquial, com a empresa **RJ TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 47.187.393/0001-03, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 921, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação

05 – Coordenadoria de Assistência Social

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

33903900.0000 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6052)

Código Reduzido: 6068

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 25 de novembro de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico